

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso II do Decreto Estadual n.º16.119 de 06 de março de 2023, em consonância com o art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação para o custeio de 06 (seis) inscrições de Procuradores e servidores do Estado no Congresso Excelência em Gestão e Liderança, coordenado e organizado pela ENE Produções e Treinamentos Eireli ME, que ocorrerá no dia 30 de outubro de 2024 na cidade de Brasília/DF, na modalidade presencial.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2024

Registre-se e Publique-se.

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso,
Gestor do Fundo Especial da PGE